



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	08/02/2024	978	734/2024	849/2024	

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

PATRICK ZANQUETA PACHECO

Matrícula

29234-6

CPF/CNPJ

074.013.019-62

Endereço

CONJUNTO VALE VERDE, 19

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

630

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 53,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU

Documento

0802

Data

08/02/2024

Valor

R\$ 53,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 849/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 734/2024 Emitido em 31/01/2024 Requisição Nº Empenho Nº 849/2024

Licitação
Tipo Sem licitação
Número
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor PATRICK ZANQUETA PACHECO Matrícula 29234-6 CPF/CNPJ 074.013.019-62
Endereço CONJUNTO VALE VERDE, 19 Bairro CENTRO
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Saldo do empenho R\$ 53,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Valor liquidado R\$ 53,00
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Saldo a Liquidar R\$ 0,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras Informações
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação 4765237 - MAICON GROSSKOPF
Vencimento da liquidação 01/03/2024

Histórico
Reunião com a delegada de Rio Negro/PR dia 01/02/2024

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 01/02/2024 Outras 30/01/2024 53,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 849/2024 Tipo Ordinário Emissão em 30/01/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

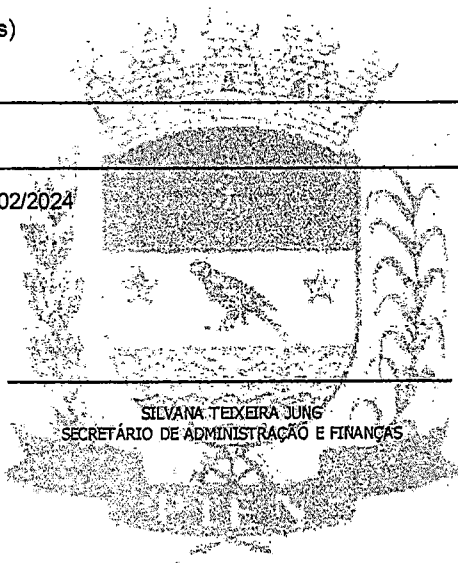
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor PATRICK ZANQUETA PACHECO Matrícula 29234-6 CPF/CNPJ 074.013.019-62 Endereço CONJUNTO VALE VERDE, 19 Bairro CENTRO Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Saldo anterior R\$ 15.000,00 03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Valor empenhado R\$ 53,00 04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Saldo atual R\$ 14.947,00 630 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico Reunião com a delegada de Rio Negro/PR dia 01/02/2024



SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Patrick Zanqueta Pacheco**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.944-8/PR e matrícula funcional 4765877, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião com delegado	01/02/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	53,00	849/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

3.3.90.39.00-1901	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	RS 500.000,00
9000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
9001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
27.812.23.2.30	Eventos Esportivos	
4.4.90.51.00-1871	Obras e Instalações	RS 350.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
15.452.13.1.4	Revitalizar Vias e Calçadas Urbanas	
4.4.90.51.00-1873	Obras e Instalações	RS 550.000,00
4.4.90.51.00-1874	Obras e Instalações	RS 4.880.000,00
	TOTAL	RS 7.699.102,04

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1901	Emendas do Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) SAÚDE	RS 722.102,04
1859	Convênio Barracão nº831/2022 SHDU	RS 293.000,00
1868	Convênio nº250/2021 SEDU Construção Barracão	RS 904.000,00
1871	Meu Campinho SHDU	RS 350.000,00
1873	Iluminação Pública LED	RS 550.000,00
1874	Pav. Asfáltica Projeto 46	RS 4.880.000,00
	TOTAL	RS 7.699.102,04

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Maiara Lang
Código Identificador:77590197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 062 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 062 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Maicon Grosskopf**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.176-7/PR matrícula funcional 4765237, ocupante do cargo público de agente político de **Prefeito**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião com delegado	01/02/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	53,00	848/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:BAE71E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 063 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 063 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Patrick Zanqueta Pacheco, portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.944-8/PR e matrícula funcional 4765877, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião com delegado	01/02/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	53,00	849/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:242639B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVA A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME 2023.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os conceitos fundamentais e responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica, estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990;

CONSIDERANDO que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria nº 3.916/GM, de 30/10/1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29/12/2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar medicamentos essenciais, capazes de solucionar a maioria dos agravos à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa eficaz, segura e de menor custo;

CONSIDERANDO a relação de medicamentos proposta pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Piên, através da Resolução 021, de 10 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2023, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2024.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Secretária de Saúde

ANEXO**RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS**

MEDICAMENTOS				
ITEM Nº	CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
2	BR0268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	
3	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
4	BR0380382	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ML	
5	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
6	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
7	BR0308732	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
8	BR0267505	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Patrick Zanqueta Pacheco

Matricula: 4765877

Secretaria/Depto: Administração e Finanças

Cargo ou Função: Assessor de Area I

Agência: 3778

Conta corrente: 25485-8

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Prefeito Maicon

Com pernoite? Sim (☐) Não (☒)

Vai e volta no dia? Sim (☒) Não (☐)

Data de saída: 01/02/2024

Data de chegada: 01/02/2024

Hora de saída: 8:30

Hora de chegada: 14:30

Veículo utilizado/ Placa: QHZ-2696

Veículo utilizado/ Placa: QHZ-2696

Motorista: Maicon Grosskopf

Motorista: Maicon Grosskopf

Destino: Rio Negro - PR

Motivo: Reunião com a Delegada de Rio Negro

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 1 de fevereiro de 2024

Patrick Zanqueta Pacheco
Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Patrick Zanqueta Pacheco

Matricula: 4765877

Secretaria/Depto: Administração e Finanças

Cargo ou Função: Assessor de Area I

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Prefeito

Com pernoite? Sim () Não (x)

Vai e volta no dia? Sim (x) Não ()

Data de saída: 01/02/2024

Data de chegada: 01/02/2024

Hora de saída: 8:30

Hora de chegada: 14:30

Total de horas fora:

Veículo utilizado/ Placa: QHZ-2696

Veículo utilizado/ Placa: QHZ-2696

Motorista: Maicon Grosskopf

Motorista: Maicon Grosskopf

Destino: Rio Negro - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião em Rio Negro - PR com a delegada.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar:

Valor a estornar:

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido:

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

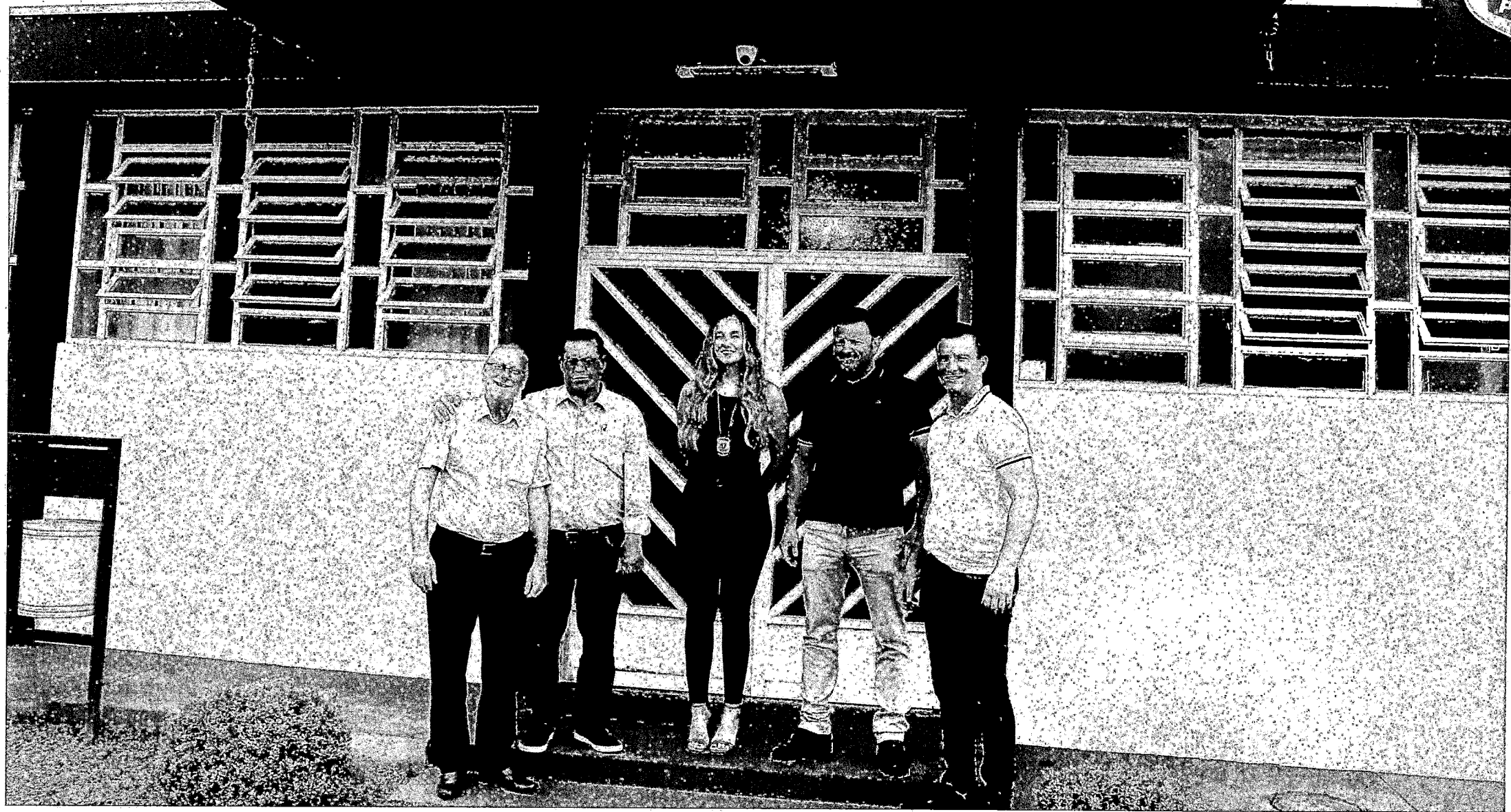
Piên, 1 de fevereiro de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR
2ª DELEGACIA REGIONAL DE RIO NEGRO/PR



To na praça
av miguel komarchewski, 174
(41) 9873-03430
CNPJ: 04.324.501/0001-84 I.E.:

IMPRESSO EM 01/02/2024 13:02
SIMPLES CONFERENCIA DA CONTA
RELATORIO GERENCIAL

*** NAO E DOCUMENTO FISCAL ***

CPF 07401301962

ABERTO EM 01/02/2024 12:03

(Pedido N.: 34747)

COMANDA 3

ITEM (V.Unit)	Total
2 COMERCIAL CHULETA COM POLENTA (40,00)	80,00
1 REFRI 600ML (8,00)	8,00

TOTAL: 88,00
= TOTAL A PAGAR: 88,00

TOTAL PAGO
CARTAO DE CREDITO VISA 88,00

Tempo: 00h59m

Usuario: Administrador
Atendente: GUSTAVO ZYCH

* Obrigado pela Preferencial *
Volte Sempre!

Restaurante To Na Praca

Consumer 14.3.1.11